

Contrato relativo a ajuste direto para Fornecimento de Material de Economato

Entre o Agrupamento de Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira sito na Rua da Escola Preparatória, 152 - 4595-202 Meixomil – Paços de Ferreira, com o número de Identificação fiscal 600082156, enquanto Entidade adjudicante e 1º Outorgante e Contipaper – Artigos de Papelaria e Escritório Lda, sita na Rua das Cooperativas, 23, 4590-552 Paços de Ferreira, com o número de identificação fiscal 507675100, enquanto Entidade adjudicatária e 2º Outorgante, é celebrado este contrato, regido de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O objeto do presente procedimento é a aquisição de Material de Economato, para o Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira, de acordo com anexo I deste contrato- Mapa de Quantidades e Preço dos Artigos.

Cláusula 2.ª

Duração do contrato

O contrato de aquisição de economato inicia-se em 01 de janeiro de 2020 e cessará todos os seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2020 ou após a entrega da totalidade dos bens previsto no mapa de quantidades, caso esta ocorra em data anterior a 31 de dezembro de 2020.

Cláusula 3.ª

Obrigações do adjudicatário

Para além das previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP), constituem obrigações do adjudicatário:

- a) O cumprimento dos prazos de entrega e dos requisitos de fornecimento;
- b) O adjudicatário obriga-se a recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato;
- c) Comunicar antecipadamente, logo que tenha conhecimento, à entidade adjudicante, o facto que torne total ou parcialmente impossível o fornecimento dos bens objeto do procedimento, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos do contrato a celebrar;
- d) Não alterar as condições do fornecimento dos bens;
- e) Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização da entidade adjudicante;
- f) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
- g) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenha no âmbito da formação e da execução do contrato, nem utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos;
- h) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.



- i) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são fornecidos os bens, como ministrar todos os esclarecimentos que se justifiquem;

Cláusula 4.^a

Obrigações da entidade adjudicante

Constituem obrigações da entidade adjudicante:

- a) Pagar, no prazo acordado, as faturas emitidas pelo adjudicatário, caso os bens tenham sido rececionados em condições de serem pagos;
- b) Monitorizar o fornecimento dos bens no que respeita ao cumprimento das características técnicas dos bens, prazos de entrega, requisitos do fornecimento e aplicar as devidas sanções em caso de incumprimento;

Cláusula 5.^a

Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da obtenção ou utilização, no âmbito do contrato, de patentes, licenças ou marcas registadas.

Cláusula 6.^a

Alterações ao contrato

1. Qualquer alteração contratual deverá constar de documento escrito assinado por ambas as partes e produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura.
2. A parte interessada na alteração deve comunicar, por escrito, à outra parte essa intenção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração;
3. O contrato pode ser alterado por:
 - a) Acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que o contrato;
 - b) Decisão judicial ou arbitral;
 - c) Razões de interesse público.
4. A alteração ao contrato não pode conduzir à modificação de aspetos essenciais do mesmo, nem constituir uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Cláusula 7.^a

Casos de fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível e excecional, independente da vontade das partes, e que não derive de falta ou negligência de qualquer delas.
3. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Cláusula 8.^a

Subcontratação

1. O contrato tem carácter *intuitu personae*, pelo que o adjudicatário não pode subcontratar, no todo ou em parte, a execução do seu objeto.
2. Excetua-se da proibição do número anterior a subcontratação que seja objeto de autorização prévia e por escrito da entidade adjudicante.
3. Em caso de subcontratação, o adjudicatário mantém-se plenamente responsável pelo fornecimento dos bens objeto do contrato.

Cláusula 9.^a

Preço Contratual e condições de pagamento

1. A entidade adjudicante obriga-se a pagar ao adjudicatário, o valor constante da proposta adjudicada para os bens a adquirir, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tal como consta do Anexo I deste contrato.
2. O pagamento das faturas será efetuado no prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias, desde que os bens tenham sido rececionados pela entidade adjudicante, sendo o prazo contado a partir da receção da fatura pela entidade adjudicante e após validação dos bens.
3. O valor referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída às entidades adjudicantes.

Cláusula 10.^a

Boa-fé

As partes obrigam-se a atuar de boa-fé na execução do contrato e a não exercer os direitos nele previstos, ou na Lei, de forma abusiva.

Cláusula 11.^a

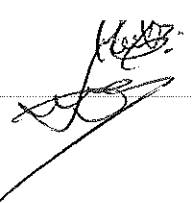
Uso de sinais distintivos

Nenhuma das partes pode utilizar a denominação, marcas, nomes comerciais, logótipos e outros sinais distintivos do comércio que pertençam à outra, sem o seu prévio consentimento escrito.

Cláusula 12.^a

Conformidade e operacionalidade dos bens

1. O adjudicatário obriga-se a entregar à entidade adjudicante os bens objeto do contrato, em conformidade com o anexo I deste contrato.
2. As quantidades previstas no anexo I do presente contrato podem sofrer variações, por defeito, até 20%.
3. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
4. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na Lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.



5. O adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato (designadamente, produtos não requisitados ou que não respeitem as características mínimas identificadas pela entidade adjudicante nas encomendas) que exista no momento em que os bens lhe são entregues, devendo os custos da devolução serem assegurados pelo adjudicatário.

Cláusula 13.^a

Preço dos bens

O preço dos bens de economato deve incluir, os seguintes parâmetros:

- a) Embalagem; e
- b) Carga, transporte e descarga no local indicado para a entrega.

Cláusula 14.^a

Prazo de entrega

1. O adjudicatário obriga-se a entregar os bens objeto do presente procedimento no prazo máximo de um dia útil, a contar da data da encomenda:
2. Sem prejuízo do número anterior, o prazo de entrega poderá ser diferente, desde que acordado entre a entidade adjudicante e o adjudicatário.

Cláusula 15.^a

Requisitos do fornecimento

1. Os bens deverão ser entregues no horário normal de expediente da entidade adjudicante, entre as 09h30min e as 17h00min, no local a identificar pela entidade adjudicante.
2. O valor mínimo de cada entrega será de 35,00€ (trinta e cinco euros), valor s/ IVA.
3. Sempre que ocorra um caso de força maior, devidamente comprovado e que implique a suspensão da entrega, deve o adjudicatário, logo que dele tenha conhecimento, requerer à entidade adjudicante, que lhe seja concedida uma prorrogação adequadamente fundamentada do respetivo prazo.
4. No caso de o adjudicatário não possuir para entrega, nos prazos definidos na cláusula 18.^a do presente caderno de encargos, os bens encomendados pela entidade adjudicante, deverá propor a sua substituição por outros de qualidade idêntica ou superior, não podendo, deste facto, resultar qualquer acréscimo de preço.
5. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores da presente cláusula, a entidade adjudicante não fica, em caso algum, obrigada a aceitar os bens de substituição propostos pelo adjudicatário.
6. A entidade adjudicante no ato do fornecimento dos bens deve proceder à verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos.

7. Após a verificação referida no número anterior, a entidade adjudicante pode:

- a) Receber os bens;
- b) Devolver excedentes;
- c) Solicitar a entrega dos bens em falta;
- d) Rejeitar os bens por apresentarem deficiências de qualidade;
- e) Aceitar os bens mediante condição de, após exame posterior ou durante a utilização dos mesmos, serem comprovadas as características exigidas.

10. Todos os encargos decorrentes da substituição, devolução ou destruição dos bens que tenham sido objeto de rejeição, serão sempre da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 16.ª

Local e prazo

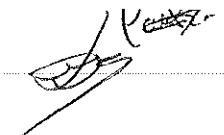
1. Os bens objeto do presente contrato são fornecidos na seguinte morada: Rua da Escola Preparatória 152, 4595-202, Meixomil.
2. Os bens são entregues dentro dos prazos previstos na cláusula 15.ª do presente Caderno de Encargos, a contar da data da respetiva requisição.

Cláusula 17.ª

Anexos

ANEXO I – MAPA DE QUANTIDADES E PREÇO DOS ARTIGOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
Acetatos A4 para encadernação, 180 microns, Cristal transparente (CX DE 100 UNIDADES)	6	6,186 €	37,116 €
Acetatos A4 para encadernação, OPACO (CX DE 100 UNIDADES)	6	7,764 €	46,584 €
Acetatos A4, para escrita à mão Transparente c/100 Fls	1	6,804 €	6,804 €
Afia c/ depósito	45	0,235 €	10,575 €
Agrafador em aço cromado para agrafos 24/6, agrafa 50 folhas	5	8,200 €	41,000 €
AGRAFADOR Nº 10 FEGOL	10	2,056 €	20,560 €
Agrafador tipo alicate em aço cromado para agrafos 24/6/8 e 26/6/8, agrafa 20/30 folhas	2	5,308 €	10,616 €
Agrafes nº10 (cx1000)	50	0,113 €	5,650 €
Agrafes nº24/6 (cx1000)	40	0,186 €	7,440 €
Apagador magnético para quadro branco, aproximadamente: 140x40mm	50	1,463 €	73,150 €
Apara-lápis metálico em cunha com 1 boca	10	0,130 €	1,300 €
ARISTO 26CM	10	1,333 €	13,330 €
Ataches latoados nº 4 (cx100)	4	1,097 €	4,388 €
Ataches latoados nº 7 (cx100)	15	0,772 €	11,580 €
AUTO-ADESIVO 150M	50	0,577 €	28,850 €
Baguete rígida em plástico para encadernação, 5 mm, cores sortidas	200	0,211 €	42,200 €
Barra plasticina Jovi 150 gr cores diversas	30	0,691 €	20,730 €
Barra plasticina Jovi 350 gr cores diversas	5	1,471 €	7,355 €
BL Tac UHU Br.	10	1,569 €	15,690 €
Bloco A4 Firmo Cart.180 gr 25 Fls.	1	1,227 €	1,227 €
BLOCO APONT. A7	20	0,365 €	7,300 €



Bloco de apontamentos A4 liso, com 100 folhas em papel branco de 60 grs	40	0,886 €	35,440 €
Bloco de notas adesivas 75x75 mm (100 folhas)	100	0,203 €	20,300 €
Bloco Trab.Manuais	10	0,764 €	7,640 €
BLOCOS ADERENTES	85	0,250 €	21,250 €
Boião de Cola br.1000 ml	2	3,585 €	7,170 €
Bolsa (de Catálogo)plástica de arquivo transparente Grafolplast A4 100 micron pp	20	1,569 €	31,380 €
Bolsa (de Catálogo)plástica de arquivo transparente Grafolplast A4 60 micron pp	400	1,162 €	464,800 €
Bolsa de Catálogo A4 PP Ambar 50 ;basik(PCK 100)	9	2,024 €	18,216 €
Bolsa P/ Plastificar a quente Yosan A3 125 Micron c/100	4	21,317 €	85,268 €
Bolsa P/ Plastificar a quente Yosan A4 125 Micron c/100	2	10,869 €	21,738 €
BOLSA PORT/DOC. A4	40	0,357 €	14,280 €
BOLSA PORT/DOC. A5	40	0,333 €	13,320 €
BOLSA PORT/DOC. A8	70	0,243 €	17,010 €
Bolsa Suspensão Kraft	110	0,536 €	58,960 €
BOR.BRANCA B20	20	0,308 €	6,160 €
BOR.BRANCA B30	30	0,373 €	11,190 €
BOR.SECRMA BR	170	0,113 €	19,210 €
BORRACHA PRETA	176	0,203 €	35,728 €
BORRACHA SOFTY	110	0,284 €	31,240 €
Bostlck Blu-Tack	12	1,349 €	16,188 €
CAD.A4 C/ESPIRAL	170	0,780 €	132,600 €
CAD.A5 C/ESPIRAL	40	0,528 €	21,120 €
CAD.CAPA PRETA A4	400	0,398 €	159,200 €
CAD.CAPA PRETA A5	190	0,300 €	57,000 €
CAD.DESENHO A3	105	0,869 €	91,245 €
CAD.DESENHO A4	60	0,439 €	26,340 €
CAD.LUSTRO A4	10	0,764 €	7,640 €
CAD.MÚSICA A4	90	0,373 €	33,570 €
CAD.MÚSICA A5	75	0,203 €	15,225 €
Caixas c/100 Alfinetes de Sinalização	1	1,081 €	1,081 €
CALCULAD. BÁSICA	65	2,341 €	152,165 €
CALCULAD. CIENTÍFICA	30	6,422 €	192,660 €
CANETA BIC	800	0,170 €	136,000 €
CANETA PENTEL	300	0,536 €	160,800 €
Carimbo Brother 40 x 90 mm preto	1	25,235 €	25,235 €
CARTÃO RÍGIDO	100	0,252 €	25,200 €
CARTOLINA A4	900	0,056 €	50,400 €
CARTOLINA FOLIA	125	0,227 €	28,375 €
CARTOLINA IRIS	230	0,414 €	95,220 €
CARTOLINA NACIONAL 250GR	100	0,178 €	17,800 €
CARTOLINA PRETA	125	0,227 €	28,375 €
CARTOLINA VERMELHA	100	0,227 €	22,700 €
CLASSIFIC. PP	50	0,186 €	9,300 €
Classificador com ferragem de arquivo, formato A4, com base em plástico resistente e barras em metal	120	0,186 €	22,320 €
Clips n.º 10 (cx50)	25	0,439 €	10,975 €
Clips n.º 2 (cx100)	5	0,227 €	1,135 €
Clips n.º 4 (cx100)	70	0,300 €	21,000 €
COLA BRANCA 80mL	60	1,243 €	74,580 €
Cola para pistola de cola quente (cx)	15	0,910 €	13,650 €
COLA STICK 21GR	55	0,861 €	47,355 €
COLA STICK 8,2gr	68	0,552 €	37,536 €
COLA UHUNº2	340	0,699 €	237,660 €
COLA UHUNº3	100	0,918 €	91,800 €



COLA UNIVERSAL	250	0,276 €	69,000 €
Cola Universal Pajory 20 cc	18	0,276 €	4,968 €
COMPASSO 3 PEÇAS	15	3,089 €	46,335 €
Compasso Mark MK -1 Protector de ponta	25	0,772 €	19,300 €
COMPASSO TÉCNICO	40	1,089 €	43,560 €
CORRETOR CANETA	260	0,268 €	69,680 €
CORRETOR DE FITA	150	0,902 €	135,300 €
Dedeira de borracha n.º 00	20	1,845 €	36,900 €
Elásticos n.º 18,	20	0,326 €	6,520 €
Elásticos n.º 33, 3X90mm (embalagem 1 kg)	10	5,528 €	55,280 €
Envelope castanho c/250 sacos br.229x324 C4 SII.	1	26,450 €	26,450 €
ESFER. BIC GRIP (cx)	10	0,260 €	2,600 €
Esferográfica Bic cristal az/pr/vm/vd (CX DE 50 UNIDADES)	15	0,170 €	2,550 €
ESFEROGRÁFICA INKJOY	244	0,195 €	47,580 €
ESQUADROS 45º	50	0,186 €	9,300 €
ESQUADROS 60º	75	0,349 €	26,175 €
ETIQUETA PORT/CHAVES	220	0,065 €	14,300 €
ETIQUETAS (1FOLHA)	32	5,349 €	171,168 €
ETIQUETAS SINALIZ.	96	0,585 €	56,160 €
FIO NYLON 0,5 MM X 100 MTS	4	1,650 €	6,600 €
Fio vela n.º 8 DE 2 NOVELOS	3	0,894 €	2,682 €
Fita adesiva castanha 66x50 mm	5	0,691 €	3,455 €
Fita adesiva transparente 66x50 mm	15	0,691 €	10,365 €
Fita adesiva transparente DUPLA FACE - 50x50 mm	4	0,699 €	2,796 €
Fita Krepp 25 MM MASKING	51	0,674 €	34,374 €
Fita para máquina calcular de 2 bobines	3	0,585 €	1,755 €
FITA Adesiva transparente 33x5	120	0,211 €	25,320 €
FLAUTA	45	4,876 €	219,420 €
FOLHA FELTRO EDDING RECARGA P/ APAGADOR	12	9,300 €	111,600 €
Folhas Celofane 50 x 65 cores diversas	11	0,170 €	1,870 €
Frasco cola gluck Mousse 1 litro	20	1,373 €	27,460 €
Frasco de Tinta acrílica glotto 500 ml cores diversas	10	4,487 €	44,870 €
FURADOR	5	2,943 €	14,715 €
Giz Glotto cor branco cx.c/100	16	2,747 €	43,952 €
GODES TRIPLO	68	0,512 €	34,816 €
GOMA EVA	250	0,162 €	40,500 €
GUACHES C/5 CORES	40	2,569 €	102,760 €
INK - ROLLER P/ MÁQUINA DE CALCULAR	5	1,959 €	9,795 €
LÁPIS CERA GLOTTO C/2	10	1,211 €	12,110 €
LÁPIS COR GLOTTO C/2	32	1,414 €	45,248 €
LÁPIS COR MAPED C/2	24	1,601 €	38,424 €
LÁPIS COR MAPED C/8	12	2,325 €	27,900 €
Lápis de cor Glotto, caixa de 24,	12	3,000 €	36,000 €
LÁPIS Nº 0,12,3,4	840	0,211 €	177,240 €
LAPISEIRA MINAS 0,5	120	0,284 €	34,080 €
LAPISEIRA MINAS 0,7	100	0,284 €	28,400 €
LENÇOS BRANCOS	252	0,422 €	106,344 €
Lombada anéis de plástico para encadernação 12 mm cores sortidas	50	0,048 €	2,400 €
Lombada anéis de plástico para encadernação 16 mm cores sortidas	100	0,081 €	8,100 €
Lombada anéis de plástico para encadernação 19 mm cores sortidas	100	0,105 €	10,500 €
Lombada anéis de plástico para encadernação 22 mm cores sortidas	100	0,121 €	12,100 €
Lombada anéis de plástico para encadernação 25 mm cores sortidas	200	0,154 €	30,800 €
Lombada anéis plástico, para encadernação, 14mm, cores sortidas	100	0,056 €	5,600 €
Lombada anéis plástico, para encadernação, 6mm, cores sortidas	50	0,032 €	1,600 €
Lombada anéis plástico, para encadernação, 8mm, cores sortidas	50	0,024 €	1,200 €
Lombada metálicas espiral, para encadernação, 10mm	100	0,065 €	6,500 €
Lombada metálicas espiral, para encadernação, 12mm	100	0,073 €	7,300 €
Lombada metálicas espiral, para encadernação, 14mm	100	0,097 €	9,700 €
Lombada metálicas espiral, para encadernação, 16 mm	100	0,154 €	15,400 €

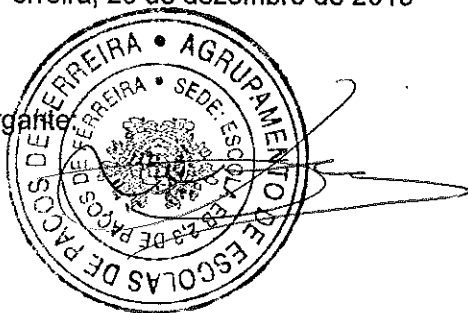
Lombada metálicas espiral, para encadernação, 20mm	20	0,178 €	3,560 €
Lombada metálicas espiral, para encadernação, 6 mm	100	0,040 €	4,000 €
Lombada metálicas espiral, para encadernação, 8 mm	100	0,073 €	7,300 €
MARC. ACETATO	80	0,674 €	53,920 €
MARC. EXTRA-FINO PRETO	180	0,447 €	80,460 €
MARC. STABÍLO	65	0,609 €	39,585 €
MARC. UNIDOUR/PRATA	25	0,902 €	22,550 €
MARC. UNI-BALL BRILH/META.	65	0,894 €	58,110 €
MARC. UNI-BALL EYE UB-60	15	1,195 €	17,925 €
MARC. UNI-BALL UM-20	40	0,853 €	34,120 €
MARC. FLUORESCENTE	350	0,308 €	107,800 €
MARC. GIOTTO COLOR C/2	30	0,975 €	29,250 €
Marcador não permanente p/ quadro branco, ponta redonda, traço 1,5 a 3mm, cores sortidas	1000	0,252 €	252,000 €
MOLAS N°3	12	0,691 €	8,292 €
PALETA	20	0,284 €	5,680 €
PAPELA4 XAD/LINHAS 41	6625	0,601 €	3,981,625 €
Papel Crepe 50 cm x 2,5 M	42	0,268 €	11,256 €
PAPEL ENGENHARIA A3 T	70	4,374 €	306,180 €
PAPELESQUIÇO A4 FL	560	1,422 €	796,320 €
Papel Lustro 50 x 65 cores diversas	200	0,764 €	152,800 €
PASTA CARTÃO C/ELÁST A3	59	0,601 €	35,459 €
Pasta de arquivo em polipropileno, A4, 310X80X290mm - 310 LE/40 Azul	150	1,081 €	162,150 €
Pasta de arquivo em polipropileno, A4, 310X80X290mm - 310 LE/80 Azul	150	1,097 €	164,550 €
Pasta Modelar DAS 500 gr	6	1,349 €	8,094 €
PATAFIX BOSTIK	20	1,349 €	26,980 €
PEN DISK 16GB	55	5,528 €	304,040 €
Pilhas alcalinas 9V	3	1,804 €	5,412 €
Pilhas alcalinas AAA (pack de 4)	50	1,463 €	73,150 €
Pilhas recarregáveis AA (pack de 2)	20	7,349 €	146,980 €
PINCEL N°1	24	0,130 €	3,120 €
PINCEL N°10	12	0,341 €	4,092 €
PINCEL N°12	24	0,333 €	7,992 €
PINCEL N°2	36	0,130 €	4,680 €
PINCEL N°3	24	0,146 €	3,504 €
PINCEL N°4	12	0,154 €	1,848 €
PINCEL N°5	12	0,162 €	1,944 €
PINCEL N°6	24	0,186 €	4,464 €
PINCEL N°7	24	0,211 €	5,064 €
PINCEL N°8	24	0,268 €	6,432 €
Pioneses caixas c/100 cores sortido	15	0,447 €	6,705 €
Pioneses com cabeça revestida a plástico (cx.80)	20	0,813 €	16,260 €
Pistola de colar a quente Liderpapel 25 W	1	4,682 €	4,682 €
Pistola de colar a quente RAPID FUN FIX	3	8,121 €	24,363 €
Plástico Autocolante 0,50 x 80 mic.	1	1,934 €	1,934 €
PORTFÓLIO C/40 BOLSAS	5	1,317 €	6,585 €
PORTFÓLIO C/20 BOLSAS	15	0,869 €	13,035 €
RECARGAS DE COLA QUENTE P/ PISTOLA DE COLAR	3	0,910 €	2,730 €
RÉGUA 16CM	200	0,130 €	26,000 €
RÉGUA 40 CM	25	0,292 €	7,300 €
RÉGUA 50CM	50	0,373 €	18,650 €
Resma de papel A3 de desenho 125 gr	1	16,902 €	16,902 €
Resma de papel A4 de desenho 125 gr	1	8,967 €	8,967 €
Rolo de Papel Crepão Fama cores diversas	6	0,861 €	5,166 €
Rolo de papel térmico, 57x70x11 mm-Máq.calcular EmB.c/10 rolos	1	5,317 €	5,317 €
Rolo de papel térmico, 80x60x11	60	5,203 €	312,180 €
Saca agrafes tipo pinça com punho em plástico	2	0,471 €	0,942 €
SACOCATÁLOGO	200	2,024 €	404,800 €
Separador em cartolina, A4, com furos, 180 gr (10 posições), cores	80	0,308 €	24,640 €
Separador em cartolina, A4, com furos, 180 gr (12 posições), cores	160	0,463 €	74,080 €
Separador em cartolina, A4, com furos, 180 gr (24 posições), cores	40	0,943 €	37,720 €
Separador em cartolina, A4, com furos, 180 gr (6 posições), cores sortidas	80	0,235 €	18,800 €
Separadores de cartolina A4 com furos 180 grs (8 posições), cores	20	0,317 €	6,340 €

For.

TESOURA C/BICO	20	0,528 €	10,560 €
TESOURA S/BICO	25	0,235 €	5,875 €
TRANSFERIDORES	294	0,146 €	42,924 €
TUBOS MINAS 0,5	192	0,089 €	17,088 €
TUBOS MINAS 0,7	120	0,146 €	17,520 €
X-ACTO 18 MM	20	0,203 €	4,060 €
total			13.681,19 €

Paços de Ferreira, 26 de dezembro de 2019

O 1º Outorgante



O 2º Outorgante:

CONTIPAPER - ARTIGOS
PAPELARIA E ESCRITÓRIO, LDA.
C.N.T. 02257 615-00
Cadastr. da Cooperativa, n.º 23
4590-552 PAÇOS DE FERREIRA
Tel. 255 873 487/8 • Fax 255 873 489